



EDITAL Nº 02/2025-PPGMCF/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Piauí (PPGMCF/UFPI) em parceria com a Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre de 2026, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas pelo e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br ou na secretaria do Programa no Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI, Teresina / Piauí.

1 LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

- 1.1** Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar – Francisco Leonardo Torres-Leal
- 1.2** Fisiologia do Exercício Físico - Glêbia Alexa Cardoso e Marcos Antônio Pereira do Santos
- 1.3** Fisiologia do Sistema Cardiovascular - Janyerson Dannys Pereira e João Paulo Jacob Sabino.
- 1.4** Neurofisiologia e Comportamento - Kelson James Almeida

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições estarão abertas no período de 12 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link:
https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
preencher o formulário e encaminhar os documentos mencionados no item 3.
- 2.2** A documentação deve ser anexada obrigatoriamente durante a inscrição *on-line*, em formato PDF (3MB). É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.
- 2.3** O deferimento das inscrições está condicionado ao envio dos documentos descritos no item 3 deste edital, em formato PDF.
- 2.4** As inscrições com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentação Exigida para a Inscrição no Mestrado

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição preenchida diretamente pelo SIGAA
https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÉNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**



processo&nivel=S, sendo obrigatório indicar a linha de pesquisa escolhida.

- b) Comprovação de proficiência na língua inglesa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos os emitidos por instituições públicas ou privadas de ensino superior do Brasil, assim como Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e TOEFL, considerando pontuação igual ou superior à classificação B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).
- c) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- d) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site (www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (incluindo os dois turnos, quando aplicável).
- e) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4, conforme padrão de documento.
- f) Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br>, seguindo o modelo CNPq.
- g) Formulário de pontuação do currículo Lattes, com a enumeração dos documentos apresentados (Documento 1, Documento 2, etc.), conforme Anexo I.
- h) Cópia da documentação comprobatória do currículo, numerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Documento 1, Documento 2, etc.), enviada em um único arquivo PDF intitulado "Documentação comprobatória do Currículo".
- i) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau de um curso de graduação reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), ou ainda uma declaração da coordenação do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, atestando que o estudante é concluinte do curso.
- j) Documento de autodeclaração, obrigatório para candidatos que concorrerão às vagas de ações afirmativas, conforme Anexo II e III.

3.2 Documentação Exigível para a Inscrição no Doutorado

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição diretamente pelo SIGAA https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, sendo obrigatório indicar a linha de pesquisa.
- b) Comprovação de proficiência na língua inglesa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos os emitidos por instituições públicas ou privadas de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÉNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**



ensino superior do Brasil, assim como Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e TOEFL.

- c) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.
- d) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site (www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (incluindo os dois turnos, quando aplicável).
- e) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4, seguindo o padrão para documentos.
- f) Projeto de Pesquisa na área do Programa, em conformidade com o Anexo IV deste edital.
- g) Currículo Lattes, acessível em <http://lattes.cnpq.br>, seguindo o modelo CNPq.
- h) Formulário de pontuação do currículo Lattes, com a enumeração dos documentos apresentados (Documento 1, Documento 2, etc.), conforme Anexo I.
- i) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com a tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.), a ser enviada em um único arquivo PDF intitulado "Documentação comprobatória do Currículo".
- j) Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC), ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira devidamente revalidado conforme a legislação vigente. Alternativamente, será aceita uma declaração/certidão que comprove que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa.
- k) Documento de autodeclaração, obrigatório para candidatos que concorrerão às vagas de ações afirmativas, conforme Anexo II e III.

3.3 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de graduação (para inscrição no mestrado) ou do curso de mestrado (para inscrição no doutorado) obtidos no exterior deverão ser validados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

3.4 Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Cursos de graduação (para inscrição no mestrado) ou do curso de mestrado (para inscrição no doutorado)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÉNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**



conforme descrito na letra “i” do item 3.1 e na letra “i” do item 3.2. A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre 2025.2.

3.5 Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência serão contemplados pelas políticas de ações afirmativas, conforme Resolução nº 98/2021 CEPEX/UFPI, e para concorrer às vagas de ações afirmativas, os candidatos deverão anexar documento de autodeclaração (Anexo II e III).

4 DAS VAGAS

O presente edital disponibilizará 6 (seis) vagas para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado, nas diferentes linhas de pesquisa, levando em consideração a área de concentração do curso e a disponibilidade dos professores orientadores, conforme tabela abaixo. Do total de vagas do Mestrado e Doutorado, no mínimo uma vaga será destinada ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI Nº 236/2013. Além disso, no mínimo uma vaga será destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID), conforme estabelecido pela Resolução CEPEX/UFPI No 98/2021.

Adicionalmente, no mínimo uma das vagas será reservada para negros e indígenas, conforme previsto na Resolução CEPEX/UFPI N o 98/2021.

Esses candidatos devem preencher um dos formulários de Autodeclaração presentes nos Anexos II e III deste Edital.

Caso as vagas destinadas ao PCI, PID e candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para atender à demanda da comunidade externa, conforme estipulado pelo Art. 13, §4º, da Resolução CEPEX/UFPI No 98/2021.



MESTRADO

Linha de Pesquisa	Orientador	Mestrado
Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar	Francisco Leonardo Torres-Leal	01
Fisiologia do Exercício Físico.	Glêbia Alexa Cardoso	01
Fisiologia do Sistema Cardiovascular	Janyerson Dannys Pereira	01
Fisiologia do Sistema Cardiovascular	João Paulo Jacob Sabino	01
Fisiologia do Exercício Físico.	Marcos Antônio Pereira dos Santos	02
TOTAL		06

DOUTORADO

Linha de Pesquisa	Orientador	Doutorado
Neurofisiologia e Comportamento	Kelson James Almeida	01
Fisiologia do Sistema Cardiovascular	João Paulo Jacob Sabino	02
Fisiologia do Exercício Físico.	Marcos Antônio Pereira dos Santos	01
TOTAL		04

5 DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

5.1 Prova escrita de conhecimento específico: Essa etapa, de caráter eliminatório, exige rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será realizada presencialmente no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00h, com duração máxima de 03 horas, na Sala 04, localizada no primeiro andar do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI. O programa e a bibliografia indicada estão detalhados no Anexo V deste edital. Os candidatos receberão 10 questões, devendo responder apenas 6 delas. A comissão julgadora atribuirá notas de 0,0 a 10,0 com base nos seguintes critérios: domínio do tema, fundamentação teórica e clareza das respostas. Os candidatos devem comparecer ao local das provas (Sala 04 do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI) com pelo menos 30 minutos de antecedência para a verificação da lista de presença, que será realizada às 08:30 horas. Após o horário de início da prova, não será permitida a entrada do candidato à sala.

Observação: Os candidatos com mestrado Ciências Fisiológicas [Biofísica, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia ou Neurociências] serão dispensados desta prova.

5.2 Apresentação dos Projetos de pesquisa para candidatos ao doutorado: é de caráter eliminatório, consiste em arguição que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 09h, na Sala 04 do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de inscrição no processo seletivo.

5.3 Análise do Curriculum Vitae: Essa etapa consiste na análise do curriculum vitae, no formato



Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), e será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova de conhecimento de Fisiologia e na apresentação do projeto. Essa análise terá caráter CLASSIFICATÓRIO.

A Comissão de Seleção avaliará o *curriculum vitae* com base nos itens indicados na Tabela de Pontos, apresentada no Anexo I. O candidato deve preencher a Tabela de Pontos e organizar os documentos comprobatórios de forma legível, seguindo a mesma sequência da barema. É obrigatório anexar ao curriculum Lattes apenas as cópias dos documentos listados na Tabela de Pontos, em um único arquivo em formato PDF. Os arquivos enviados de outra forma (comprovantes fora da ordem da barema) não estarão em conformidade com este EDITAL Nº02/2025- PPGMCF/UFPI, e o candidato será eliminado do processo seletivo.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato deve preencher o formulário próprio (Anexo VI), digitando ou escrevendo de forma legível, para interpor recursos em cada fase do processo seletivo. É necessário que o candidato apresente justificativa lógica e consistente, baseada na legislação vigente e no Edital (se necessário). Se julgar pertinente, documentos comprobatórios podem ser anexados. O recurso deve ser enviado em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o e-mail ppgmcf@ufpi.edu.br até as 18h da data estabelecida no Cronograma do Edital (Anexo VII). Recursos enviados após o prazo não serão considerados pela comissão.

7 DOS RESULTADOS FINAIS

Para calcular a nota final, será realizada uma média ponderada, onde a prova de conhecimento específico terá peso 2 (dois), enquanto o desempenho na apresentação do projeto terá peso 1 (um). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0. Em caso de empate, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

- I) Nota na prova de conhecimento específico.
- II) Desempenho na análise do projeto.
- III) Avaliação do Curriculum Lattes. Os resultados da seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado serão divulgados no site da UFPI (www.ufpi.br), com a lista de classificação em ordem decrescente, baseada nas notas obtidas.



8 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Será realizada na Secretaria da Pós-Graduação do PPGMCF/UFPI, localizada no primeiro andar do Departamento de Biofísica e Fisiologia. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- c) Certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino).
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- e) Diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado e diploma ou certidão ou ata de defesa para o doutorado.
- f) Histórico escolar da graduação para o mestrado e histórico escolar do mestrado para o doutorado.
- g) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses).
- h) Declaração de conhecimento - art. 32 da Resolução 658/2024 - CEPEX de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu, em qualquer IES.
- i) As matrículas curriculares serão realizadas diretamente no SIGAA, da UFPI.

Obs: De acordo com o art. 35 da resolução 658/2024 CEPEX, concluentes de cursos de graduação, de Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-graduação, comprovante de entrega da versão final do Trabalho.



9 DA MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o cronograma.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2026.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (Stricto Sensu), que estará disponível no site da UFPI. Os pós-graduandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do Programa.

11 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

11.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção.
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

11.3 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados na seleção.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI

Prof. Dr. João Paulo Jacob Sabino
Coordenador do PGMCF/UFPI



ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	Número Doc.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 <i>Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, por semestre de duração).</i>		1,25	5	
1.2 <i>Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).</i>		0,75	3	
1.3 <i>Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).</i>		0,75	3	
1.4 <i>Residência concluída na área de saúde</i>		1,5	3	
1.5 <i>Residência concluída em áreas afins</i>		1	3	
1.6 <i>Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.</i>		1	5	
1.7 <i>Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.</i>		0,5	3	
1.8 <i>Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.</i>		0,5	2,5	
1.9 <i>Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>		0,3	1,5	
SUB-TOTAL		-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4) (Artigos serão considerados de acordo com o Fator de Impacto: <i>Journal Citation Reports/Clarivate (JCR 2021)</i> .)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . <i>Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)</i>		1	3	
• <i>Na área de conhecimento em concurso</i>		0,5	1,5	
• <i>Em outra área de conhecimento do concurso.</i>		0,25	1,5	
2.2 . <i>Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)</i>		0,5	3	
• <i>Na área de conhecimento em concurso</i>		0,25	1,5	
• <i>Em outra área de conhecimento do concurso</i>		0,25	1,5	
2.3. <i>Artigos publicados em revistas indexadas:</i>				
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$</i>		5	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735</i>		2,5	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719</i>		2	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489</i>		1	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÉNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372</i>		0,5	2,5	
<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>		0,1	0,5	
2.4. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,5	2	
• <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.5. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,5	2	
• <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.6. <i>Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos</i>		1,0	3	
• <i>Internacional</i>				
• <i>Nacional</i>		0,5	2	
2.7. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i>				
• <i>Internacional</i>		1,5	3	
• <i>Nacional</i>		1,0	2	
SUB-TOTAL		-	-	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		1,5	4,5	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		0,1	3	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>		0,25	1	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>		0,25	1	
3.5 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>		0,25	1	
3.6 <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>		0,25	1	
3.7 <i>Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos</i>		0,25	1	
SUB-TOTAL		-	-	
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano).</i>		2,5	5	
4.2 <i>Atividades de docência em qualquer nível (por semestre).</i>		1,0	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



<i>4.3 Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)</i>		1,0	5	
SUB-TOTAL		-	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos).		-	-	



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, documento de identificação civil Nº _____ órgão expedidor _____, e CPF Nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____ declaro-me:

[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____
(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo do EDITAL N°01/2025-PPGMCF/UFPI.

_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2025 PPGMCF, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº. de Inscrição: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O encaminhamento do projeto de pesquisa no formato PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 10 páginas no formato A4, contando a capa.
- Dentro das 10 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
 - Nome do candidato.
 - Título do projeto.
 - Introdução.
 - Justificativa.
 - Hipótese.
 - Objetivos.
 - Metodologia a ser empregada.
 - Resultados esperados.
 - Cronograma.
 - Referências.
- Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.



ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1) Potencial de membrana, potencial de ação e transmissão sináptica
- 2) Sistema nervoso autônomo
- 3) Contração do músculo esquelético
- 4) Mecanismos da contratilidade cardíaca e Regulação da pressão arterial
- 5) Mecânica respiratória, difusão de gases e controle central da respiração
- 6) Eixo hipotálamo-hipofisário
- 7) Pâncreas endócrino
- 8) Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
- 9) Motilidade, Digestão e Absorção
- 10) Sistema reprodutor

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AIRES, MM. Fisiologia. 4^a ed. Guanabara Koogan, 2012.
- BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 6^a ed. Elsevier, 2009.
- GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12^a ed. Elsevier, 2011.
- SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. 5^a ed. Artmed, 2010.
- CURI, R Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do(a) candidato(a):

CPF: _____ E-mail: _____

Celular: ()

Nível pretendido:

() Mestrado () Doutorado

A Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- () Resultado da Homologação da Inscrição
- () Resultado da Etapa de Entrevista
- () Resultado da Etapa de Análise do Curriculum Vitae
- () Resultado Parcial Final
- () Resultado Final

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail ppgmcf@ufpi.edu.br até às 18:00h da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO VII

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIOS	RESPONSÁVEL
Inscrições	Até 16/01/2026	Até às 23h59	Candidato
Divulgação dos resultados da homologação das inscrições	21/01/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo recursal	22/01/2026	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	23/01/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prova de conhecimento em Fisiologia	03/02/2026	9h às 12h	Candidato
Divulgação dos resultados	05/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal	06/02/2026	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	09/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Apresentação e Arguição do projeto de Pesquisa	10/02/2026	9h-17h	Candidato
Divulgação dos resultados	11/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal (Projeto)	12/02/2026	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	13/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Arguição do projeto	13/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal (Currículo)	16/02/2026	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	18/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
RESULTADO	19/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal	20/02/2026	Até às 18h	Candidato
RESULTADO FINAL	23/02/2026	Até às 23h59	PPGMCF
MATRÍCULA	Conforme Calendário de Matrículas estabelecido pelo SIGAA		Candidato
INÍCIO DAS AULAS	2026.1 Conforme Calendário da Pós-Graduação		Candidato